



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 123/2017

De 18 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 641/2014 que concede Licença para Trato de interesse particular ao (a) servidor (a) Sra. (o) **FLAVIO HENRIQUE LEÃO LOUREIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1176635, expedida pela SSP/, e do CIC/CPF sob o nº 026.496.054-80, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N - III**, matrícula nº 5156, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 18 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal